



# Junta de Freguesia de Mora

## Informação

### COVID-19 – Medidas Preventivas

- Considerando a evolução do vírus Covid 19, no nosso país, segundo informações da Direção Geral de Saúde, o Executivo da Junta de Freguesia de Mora ativou o Plano de Contingência para os serviços da Junta de Freguesia;
- Considerando o Despacho do Presidente da Junta de Freguesia de Mora de 13/03/2020 damos conhecimento à população sobre as regras a aplicar durante os **serviços fúnebres**;

#### **“2. Plano de contingência**

##### **2.1 Identificação dos efeitos que a infeção de trabalhador (es) pode causar no serviço ou entidade.**

A JF Mora deve estar preparada para a possibilidade de parte (ou a totalidade) dos seus trabalhadores não ir trabalhar, devido a doença, suspensão de transportes públicos, encerramento de escolas, entre outras situações possíveis. Neste contexto é importante avaliar:

– As atividades desenvolvidas pela JF Mora que são imprescindíveis de dar continuidade (que não podem parar) e aquelas que se podem reduzir ou encerrar/fechar/desativar.

##### **b. O serviço cemiterial é considerado imprescindível, pelo que deverão ser adotadas as seguintes medidas:**

- **A concentração de pessoas num mesmo espaço tem sido desaconselhado pelo que devem os participantes de cerimónias fúnebres cumprir com as distâncias aconselhadas e regras de etiqueta respiratória e comparecer apenas se considerarem imprescindível a sua presença;**
- **Deve o funcionário garantir permanentemente distância de segurança entre si e todas as pessoas que frequentem o espaço;**
- **Todo e qualquer cidadão deve permitir aos funcionários que desenvolvam a sua atividade com a referida distância, cumprindo com as regras e normas por eles descritas;”**

O presente informação tem efeitos imediatos.

Mora, 13 de março de 2020.

O Presidente da Junta de Freguesia

Marco António Fortio Calhau